

## **RESOLUÇÃO Nº 028/2023/AMERIOS**

### **CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADO DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 20, §2º, III c/c com o §1º do artigo 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias com abono de 1/3 para à empregada **CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a contar de 21/11/2023 a 25/11/2023, restando quitado o período aquisitivo supracitado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 20 de novembro de 2023.

**LUZIA ILIANE VACARIN**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeita de Cunha Porã/SC**

---